<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Sexta-feira, 20 de Fevereiro de 2004



Série

Número 36

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DAEDUCAÇÃO Despacho conjunto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

SECRETARIA REGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS Despacho n.º 1/2004 Aviso

SECRETARIA REGIONALDA EDUCAÇÃO
Avisos
Rectificação

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA **EDUCAÇÃO**

Despacho conjunto

Considerando que, o crescimento das funcionalidades, bem como a importância e abrangência da tecnologia e dos meios de comunicação na operacionalização e gestão das empresas, instituem um novo desafio estratégico e operacional à condução de políticas empresariais, pelo que as necessidades de formação

em gestão neste domínio assumem particular importância; Considerando que a Pós-Graduação em Gest@o.com visa responder à necessidade de actualização de conhecimentos técnicos e operacionais de gestão nesta área, na medida em que tem como objectivo principal contribuir para a aquisição dos conhecimentos práticos e teóricos com vista a permitir o desenvolvimento e operacionalização empresarial de estratégias e-Business;

Considerando que a Secretaria Regional de Educação está a promover a referida Pós-Graduação em Gest@o.com beneficiando para tal dos apoios concedidos no âmbito da componente Fundo Social Europeu (F.S.E.), do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira (POPRAM III);

Considerando que para o efeito foi constituída uma equipa docente integrada por académicos e profissionais com reconhecida experiência profissional nas respectivas áreas de actuação e elevadas capacidades a nível pedagógico e de exposição;

Considerando que a remuneração horária dos formadores (docentes universitários do INDEG/ISCTE) praticada por este tipo de curso de formação é superior aos valores padrão considerados elegíveis para efeitos de financiamento, previstos no Despacho Normativo n.º 42-B/2000, de 20 de Setembro, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade;

Considerando a especificidade da formação e a consequente exigência de especiais qualificações no recrutamento dos formadores no âmbito da supramencionada Pós-Graduação;

Considerando ainda que, da conjugação dos factores acima mencionados resulta a impossibilidade em recrutar formadores na referida área, a nível regional;

Considerando que nos termos da Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março, alterada pela Portaria n.º 43/2003, de 2 de Abril, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, poderá ser autorizado o co-financiamento de montantes distintos dos previstos naquele diploma legal e no supracitado Despacho Normativo n.º 42-B/2000, por Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de, quando haja dificuldade em recrutar formadores em áreas de formação

específicas em que exigem especiais qualificações;
Assim, ao abrigo da alínea b) do artigo 20º do Regulamento
de Aplicação da Medida 1.5 - Competências Humanas e
Equidade Social anexo a Portaria n.º 9-A/2001, de 15 de Março,
com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 43/2003, de 2de Abril, das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de

Educação, determina-se o seguinte:

- Para efeitos de elegibilidade no financiamento, no âmbito da componente Fundo Social Europeu, o valor hora a considerar para cada formador é de € 117,00 (cento e dezassete euros) nos pedidos de financiamento para os cursos de "Pós-Graduação em Gest@o.com" a promover pela Secretaria Regional de Educação.
- Este Despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aos 13 de Agosto de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONALDO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

ASSEMBLEIALEGISLATIVA REGIONAL

Aviso

Por despacho de 03 de Dezembro de 2003, de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira:

Eng.º, Carlos António da Silva Amaral de Gouveia, Especialista de Informática do grau 2, Nível 2, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Tecnologia e Sistemas de Informação, da Secretaria Regional de Educação, foi autorizada a renovação da comissão de serviço por um período de três anos, no cargo de Director do Gabinete de Informática, do grupo de pessoal Dirigente, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, com efeitos a partir de 19 de Março de 2003.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 13 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO-GERAL, José Manuel S. G. Oliveira

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 1/2004

- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 1 de Fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/M, de 22 de Novembro e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto--Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego na Presidente do Conselho de Administração da Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, Dra. Augusta Ester Faria Aguiar, com poderes de subdelegação, as competências seguintes:
 - Assinatura dos termos de aceitação e de posse relativos aos funcionários por mim nomeados; a)
 - b) Autorizar os funcionários a tomar posse em local diferente daquele em que foram colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular;
 - c) Celebrar, prorrogar, renovar, rescindir contratos de pessoal e praticar os actos resultantes da sua cessação;
 - d) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observando os condicionalismos legais;
 - e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração nos termos da lei;
 - f) Autorizar, em casos excepcionais e devidamente justificados, a ultrapassagem do terço de vencimento correspondente à remuneração principal no pagamento a funcionários e agentes, relativamente ao exercício de trabalho extraordinário;
 - g) h) Conceder licenças sem vencimento até 90 días;
 - Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido;
 - i) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
 - j) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de Segurança Social da função pública;
 - k) Qualificar os acidentes em serviço;

- 1) Autorizar a participação de funcionários, agentes e contratados, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes que decorram na Região, bem como os que decorrendo fora desta não envolvam encargos para a instituição
- Autorizar as deslocações em serviço na Região m) Autónoma da Madeira, com excepção do Porto Santo, qualquer que seja o meio de transporte, no respeito pelas disposições legais aplicáveis;
- n) Autorizar a utilização de automóvel próprio, nos termos legais;
- Homologar as classificações de serviço, nos 0) termos legais;
- Autorizar a acumulação de funções privadas;
- Praticar os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva;
- r) Celebrar contratos de seguro, nos termos legais, e autorizar a respectiva actualização, sempre
- que resulte de imposição legal; Exonerar pessoal do quadro a seu pedido e s) determinar a conversão da nomeação provisória em definitiva;
- t) Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço, danificados por acidentes com intervenção de terceiros, dentro dos limites da lei.
- A presente delegação de poderes produz efeitos reportados a 24 de Novembro de 2003, ficando ratificados todos os actos praticados desde aquela data.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 29 de Janeiro de 2004.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIALDAMADEIRA

Aviso

Por despacho da Exm.ª Sr.ª Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-01-26, foi autorizada a nomeação definitiva da Licenciada Bárbara Margarida Castro Esmeraldo, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe da carreira Técnico Superior do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de dispensa de estágio, conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

De acordo com o referido despacho a presente nomeação produz efeitos a 30 de Abril de 2003.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 29 de Janeiro de 2004.

A Presidente do Conselho de Administração, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIALE REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, de 23/12/03, por delegação de competências, foi

autorizada a tranferência do Especialista de Informática de Grau 3 nível 1, Júlio Martin Quintal Batista, da Direcção de Serviços de Tecnologias e Sistemas de Informação da Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos, para o Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2003, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 9 de Fevereiro de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04-12-2003, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II série, de 06-11-2001, foi autorizado o pedido de exoneração da Auxiliar de Apoio, MARIA ANGELINA ABREU JESUS, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Conselves Zeroe, com ofoitos a partir de 05.12. 2003 Gonçalves Zarco, com efeitos a partir de 05-12-2003. Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 5 de Janeiro 2004.

DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 9/02/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, ANA ISABEL SOUSA FARIA FRANCO e MARIA GONÇALVES COSTA VIVEIROS, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ribeira Brava, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro

de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 9/02/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, GRAÇA MARIA DOS REIS ANDRADE FERNANDES, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Especialista, no quadro vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 9/02/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIA DO CARMO BARROS ANDRADE ASCENSÃO, para a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, no quadro vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2004 -

Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 9/02/04, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente,

MARIA FILOMENA RIBEIRO GONÇALVES, para a categoria de Técnico Profissional Especialista de Acção Social Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º ciclos de São Roque, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2004 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 9 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de, de 10-02-2004, foi autorizada a reclassificação profissional à Assistente de Administração Escolar Principal, MARIAFÁTIMACOSTA ABREU, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 10 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 2, II série, pág. 09, de 05-01-2004, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

"(...) foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Apoio MARIA DAS DORES PONTES BRANCO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar da Cruz de Carvalho(...)"

Deverá ler-se:

(...) foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Apoio MARIA DAS DORES PONTES BRANCO, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar de Visconde Cacongo(...)

Funchal, 10 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2004-02-09, foram autorizadas as reclassificações profissionais das Auxiliares de Limpeza, para a categoria de Auxiliares de Apoio do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol, abaixo mencionadas.

- Ana Paula Rodrigues Borges
- Maria Gabriela Jardim Gomes Neto
- Maria Luísa Dionísio Pita Gonçalves Freitas Não carece de fiscalização prévia da SRTC.

Funchal, 12 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foi transferida como Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica A para a Zona Pedagógica B, afecta à Escola abaixo mencionada:

NOME	<u>GRUPO</u>
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO ESTREITO CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS	
TERESA MARIA REIS DA COSTA	8° A

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica B para a Zona Pedagógica A, afectos às Escolas abaixo mencionadas:

NOME	<u>GRUPO</u>
ESCOLA SECUNDÁRIA DR. ÂNGELO AUGUSTO DA SILVA - FUNCHAL	
RICARDO MIGUEL PONTES CORREIA	8° B
MARIA DA LUZ FARIA FIGUEIRA NUNES	10°A
ESCOLA BÁSICA DO 3º CICLO DO FUNCHAL - FUNCHAL	
MARIA FLORENTINA SILVA SANTOS	8° A
TÂNIA CRISTINA FREITAS AGRELA	9°
RICARDO JORGE FREITAS FÉLIX	9°
ANTÓNIO FILIPE SILVA PINTO	9°
NOME	<u>GRUPO</u>
ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ - FUNCHAL	
ÁLVARO FERNANDO DA SILVA AZEVEDO	10° B
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS – FUNCHAL	
PAULA CRISTINA CASTRO SANTOS	3º (PREP).
MÁRCIA MARINA OLIM FREITAS RODRIGUES	1° SEC.
LINO CELSO FERREIRA AGUIAR	1° SEC.
MARIA PAULA ANDRADE VASCONCELOS RODRIGUES	8° A
LUCINDA RITA DIAS PACHECO	9°
CARLA SUSANA RODRIGUES DE AGUIAR ENCARNAÇÃO	10°A
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO – FUNCHAL	
MÁRCIA JOÃO CASTRO VIEIRA TELO	3º (PREP.)
MARIA TERESA FIGUEIRA DA SILVA	8° A
VALENTINA GONÇALVES FREITAS	8° A
ROSA MARIA PEREIRA VIEIRA	8° B
ESCOLA SECUNDÁRIA DE FRANCISCO FRANCO - FUNCHAL	
CIPRIANO JOSÉ DE GOUVEIA DIAS	11° B
ANTÓNIO MIGUEL MENEZES ANDRADE	EDUCAÇÃO FÍSICA (Sec)
ESCOLA BÁSICA DE SANTO ANTÓNIO - FUNCHAL	
ANA LUÍSA VIRÍSSIMO FIGUEIRA TEIXEIRA	4º (PREP)
EUGÉNIA ISABEL ALVES DE VASCONCELOS ESCÓRCIO	10°A
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS – FUNCHAL	
MARLA LÉNIA FERREIRA VASCONCELOS	5° (SEC.)

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 12 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram nomeados como Professores do Quadro de Nomeação Provisória, para a Zona Pedagógica B, afectos às Escolas abaixo mencionadas:

NOME	<u>GRUPO</u>
ESCOLA BÁS./SEC. PADRE MANUEL ÁLVARES - RIBEIRA BRAVA	
JOÃO ARLINDO DA SILVA DE SOUSA	5° (PREP.)
PAULO ALEXANDRE CAMACHO DE FREITAS	5° (PREP.)
ESCOLA BÁS./SEC.PONTA DO SOL - PONTA DO SOL	
ALEXANDRA DE SOUSA STRAZERRA	5° (PREP.)
SOFIA JOSÉ ALVES PEREIRA	5° (SEC.)
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DA TORRE – CÂMARA DE LOBOS	
MARTIM OLIVEIRA JARDIM E SILVA VELOSA	5° (PREP.)
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS ESTREITO CÂMARA DE LOBOS - CÂMARA DE LOBOS	
SISSI ELIZABETE SILVA CASTRO FERREIRA	5° (Sec)
SÍLVIA MARTA CALDEIRA RIBEIRO	5° (Sec.)

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram nomeados como Professores do Quadro de Nomeação Provisória, para a Zona Pedagógica C, afectos às Escolas abaixo mencionadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁS:/SEC. MACHICO - MACHICO	
TÃNIA FABIOLA DA MOTA ANDRADE CRUZ	5° (PREP.)
ARMANDO CÉSAR PINTO MARQUES	2º A (SEC.)
CARLOS ALBERTO CARDOSO SILVA	12°C (SEC.)
ESCOLA BÁS./SEC. MACHICO – MACHICO	
LÍGIA MARIA SILVA FARIA	5° (PREP)
MANUEL FERNANDES CAMARATA	5° (PREP.)

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 13 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica A, afectos às Escolas abaixo mencionadas:

NOME	<u>GRUPO</u>
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DO CANIÇO – FUNCHAL	
NELSON ANDRADE DE GOUVEIA	EDUCAÇÃO FÍSICA (SEC.)
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DOS LOUROS – FUNCHAL	
ANA CRISTINA FERREIRA GONÇALVES CAPELO	8° B (SEC.)
MARIA IOLANDA DIAS TEIXEIRA FERNANDES	9° (SEC.)
ESCOLA SECUNDÁRIA DE JAIME MONIZ - FUNCHAL	
INÁCIA MARIA ABREU CARVALHO	8° B (SEC.)
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR - CAMACHA	
FÁTIMA ALICE RODRIGUES MONIZ	9° (SEC.)
ESCOLA BÁSICA DO 3º CICLO DO FUNCHAL - FUNCHAL	
JOSÉ ANTÓNIO GARCIA CHAVES	8° A (SEC.)
MAGDA MARIA ABREU DE GOUVEIA SARAIVA	8º A (SEC.)

Por despacho de 13/06/2003 do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação, publicado no Jornal Oficial n.º 213, II Série, de 06 de Novembro de 2001, foram transferidos como Professores do Quadro de Nomeação Definitiva da Zona Pedagógica C para a Zona Pedagógica B, afectos às Escolas abaixo mencionadas:

NOME	GRUPO
ESCOLA BÁS./SEC. D. LUCINDA ANDRADE S. VICENTE	
JORGE MANUEL MARCHANTE LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA (PREP.)
ESCOLA BÁSICA DOS 2º E 3º CICLOS TORRE CÂMARA DE LOBOS	
TERESA ISABEL RAMOS FERREIRA PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA (PREP.)

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 13 de Fevereiro de 2004.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda € 15,38 cada	€ 15.38:
	- , ,
Duas laudas € 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas € 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas € 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas € 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas € 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02